REQUERIMENTO Nº 1002/2017

Considerando que no dia 27 de outubro havia vários caminhões da Prefeitura realizando a limpeza dos entulhos em área particular no endereço Avenida Labieno da Costa Machado nºs 435, 439 e 449.

Considerando que de acordo com o decreto nº 8.576/2017 declarou-se suspensa, a partir de 27 de setembro de 2017, toda e qualquer prestação de serviços a terceiros realizada por veículos, máquina e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe o que segue:

a) Seja informado o nome do munícipe/empresa requisitante dos serviços executados.

b) Houve recolhimento das taxas e tarifas legalmente exigidas? Em caso positivo, encaminhar cópias das guias e comprovantes de pagamento.

c) Quantos caminhões/máquinas estavam executando os referidos serviços?

d) Por qual motivo houve descumprimento da vedação constante no decreto?

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR